RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 621/2017
Autor: Vereador Hilton Coelho
Ementa*: "*Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 14 de novembro como o "Dia Municipal da Pessoa cega e com baixa visão". "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Na restrita análise regimental, para implantação da matéria, vez que se utilizou a expressão "dever" (art. 2º da proposição), oportuno observar a possível assunção de despesa ao erário municipal, segundo a qual está disciplinada no art. 188 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa